



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2021  
Santa Maria do Oeste  
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME**, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 10.088.335-0 e inscrito no CPF sob n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo n.º 009/2018, que perfaz o valor de R\$ 209.903,50 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 52.475,87 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 262.379,37 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos). Alterando também as quantidades dos itens contratados em 25%.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2018, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 08 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA -ME

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Marcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

A elegância está em você!



Rua Brigadeiro Rocha, 2132 Guarapuava - Pr 42 98404 3309

Confecções sob medida Aluguel de ternos Vendas

22 3623 5228 e 99973 6665 Rua Barão do Rio Branco, 964 Centro - Guarapuava - Pr



MUNICÍPIO DE PITANGA

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº. 254/2018.

OBJETO: Serviços médicos, eletivo e emergencial de natureza clínica, cirúrgica além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento.

Valor: R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DO DOCUMENTO: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 23/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Andre Kuczer, CPF 010356309-15 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para projeto de desmembramento da matrícula 21.423 do 2º serviço de registro de imóveis de Guarapuava a ser implantada na Rua Bernardo Jose de Lacerda, 207 - Santa Cruz - Guarapuava - PR.

MUNICÍPIO DE PITANGA

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2018

OBJETO: Serviços Médicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento.

Reflexo a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2018, no valor R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), para a empresa FIEDATO SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.

Table with columns: COD. DESCRIÇÃO, VALOR, QUANTIDADE, VALOR TOTAL. Total value: R\$ 135.200,00.

Publicar-se na forma do art. 26. da lei mencionada. Pitanga, 23 dias de julho de 2018. Original devidamente assinado. Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal Nº 8.886/93 em seu Art. 65, inciso II, § 1º, fica estabelecido o valor de 25% (vinte e cinco por cento) constante no Contrato Administrativo nº 009/2018, que pertença o valor de R\$ 209.903,50 (duzentos e nove mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2018, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das despesas informadas no ano 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de Março de 2018, não modificadas por este instrumento, sacando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 08 de Outubro de 2018. José Sebastião Oliveira Prefeito Municipal. Testemunhas: Marcelo Sena Rosa, Fernando Lopes.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº. 547/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Total value: R\$ 145.000,00.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº. 547/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Total value: R\$ 145.000,00.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº. 547/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Total value: R\$ 145.000,00.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº. 547/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Total value: R\$ 145.000,00.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº. 547/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Total value: R\$ 145.000,00.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

DECRETO Nº. 547/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Total value: R\$ 145.000,00.